



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 084/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
TIAGO BORGES HENDLER-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão do restante da Licença Prêmio do 1º quinquênio de sete (07) dias e dez(10) dias da Licença Prêmio do 2º quinquênio, totalizando dezenove (17) dias, para o servidor TIAGO BORGES HENDLER, matrícula nº 413, Motorista de carro pesado, Estatutário, a contar de 28 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2018, referente ao período de 10/02/2003 a 09/02/2008 e de 10/02/2008 a 09/02/2013, conforme autorização nº 008/2018 de 23/02/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 23/02/2018

Assinatura do Servidor
Matrícula N° 42